



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 024/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - GOLDEN

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

28 de maio de 2021 13:50

Para: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, "junior, gerald" <gerald.junior@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **024/2021** (SEI nº 2021/3586) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **GOLDEN**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Informamos que a Proposta encaminhada refere-se à Proposta original enviada pela empresa, antes da abertura da Sessão, o valor do lance atual ofertado após a abertura da sessão é de R\$ 976.800,00.

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **segunda-feira, 31/05/2021, às 12:00 h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

3 anexos



GFIP 04.PDF
57K



PLANILHA GOLDEN - AM.pdf
286K



PROPOSTA GOLDEN.pdf
206K

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>

28 de maio de 2021 15:24

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde Iano,

Esta Divisão de Infraestrutura e Logística está impossibilitada de analisar a proposta da licitante GOLDEN LIMPEZA URBANA uma vez que a empresa apresentará proposta retificando seus valores originais, conforme informado no e-mail acima. Soma-se a isso o fato de o salário-base utilizado nas propostas estar divergente do apontado na CCT nº 248/2020 para ambas as categorias de motorista que este Tribunal de Justiça pretende contratar.

Diante dos fatos narrados, solicitamos que a licitante apresente a proposta atualizada, retificada, utilizando o salário-base de motorista categorias D e A/B, quais sejam: R\$ 2.133,53 e R\$ 1.382,25, respectivamente, conforme previsto em CCT, e observe que os valores constantes na sua planilha devem ser arredondados de tal forma que o resultado de suas fórmulas não apresente mais de 2 casas decimais após a vírgula.

Informamos, por fim, que foi oportunizada, a todos os licitantes, a possibilidade de impugnar o edital, caso a empresa GOLDEN LIMPEZA URBANA discorde dos salários-base utilizados para compor os custos do Termo de Referência.

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

[Texto das mensagens anteriores oculto]